

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

02/05/2023

Assinatura:

*Camilla Uloguiza*

1508

## PROJETO DE LEI Nº 044, DE 02 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

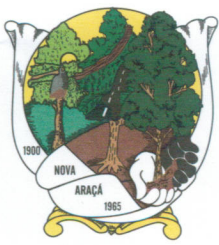
03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.93.00000000-1011 – Indenizações e Restituições.....R\$ 20.500,00

3.3.90.93.00000000-1012 – Indenizações e Restituições.....R\$ 28.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 1.203,07 (hum mil, duzentos e três reais, sete centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, referente aos rendimentos das aplicações financeiras, junto aos vínculos 1011 – Recuperação de Espaços Esportivos – Recurso Estadual e 1012 – Avançar Ilumina Esporte – Recurso Estadual.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 47.796,93 (quarenta e sete mil, setecentos noventa e seis reais, noventa e três centavos), o superávit financeiro a ser verificado em balanço, do exercício de 2022, junto aos vínculos 1011 – Recuperação de Espaços Esportivos – Recurso Estadual e 1012 – Avançar Ilumina Esporte – Recurso Estadual.



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 02 de maio de 2023.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

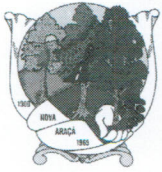
Data 02/05/23 ATANº 15

Emerson Bui  
PRESIDENTE

Ana P. Marim

Marcia CS  
Janda

Ademir Dal Pozzo  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/338819F5>

PROJETO DE LEI		Autenticação  338819F5
Protocolo -		
Documento	Processo	
000044 / 2023	-	

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**



Identificação: ADEMIR DAL POZZO  
CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49  
Assinado em: 02/05/2023 10:05:49

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 9c103478489b76e341daf684d74085592abb188a5ba7454144fa0b3bfc92366b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.